



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

Segundo notícias vindas a público nos últimos dias, a Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda tem vindo, nos últimos anos, a adquirir material cirúrgico por ajustes directos não cumprindo, assim, o Código dos Contratos Públicos.

Alegadamente, existirão conflitos de interesse entre médicos responsáveis pela aquisição desse material cirúrgico e as empresas fornecedoras.

Quando questionado pela comunicação social, o Conselho de Administração (CA) da ULS da Guarda afirmou ter deliberado, em 2017, criar a Área de Gestão Integrada de Anestesia e Blocos Operatórios e que *“foram também dadas instruções ao Serviço de Aprovisionamento e Logística para preparar os concursos públicos nas referidas áreas, de forma a condicionar a entrada de artigos cirúrgicos no Bloco Operatório que não tivessem sido precedidos por procedimento concursal e assim garantir total transparência e a livre concorrência entre prestadores”* e que terá, também, alterado a aquisição de dispositivos de uso não corrente, passando esta aquisição a estar sujeita a autorização prévia do coordenador da Área de Gestão Integrada de Anestesia e Blocos Operatórios *“passando a escolha do fornecedor a ser efectuada pelo Serviço de Aprovisionamento, por consulta prévia a várias empresas, em detrimento da escolha directamente pelo médico”*.

No entanto, segundo o CA, *“esta medida de controlo interno implicou mudança nas práticas habituais e gerou forte contestação por parte de determinados médicos, mas começou a introduzir rigor e transparência na aquisição dos mesmos”*.

Mais ainda, terá o CA nomeado, em Dezembro de 2017, uma jurista com a responsabilidade de pronunciar-se sobre *“a conformidade legal e administrativa dos procedimentos contratuais, verificando, nomeadamente, eventuais situações de conflitos de interesse e se as especificações técnicas nos cadernos de encargos permitem a participação dos concorrentes*

*em condições de igualdade e não condicionem a adjudicação de bens a um determinado fornecedor”.*

Afirmou, ainda, o CA esperar que os concursos públicos sejam lançados *“a curto prazo, de forma a serem adjudicados até ao final do corrente ano”.*

No entanto, e apesar destas explicações dadas publicamente pelo CA da ULS da Guarda, continuam a vir a público notícias dando conta de que, por exemplo, nas cirurgias de hérnias inguinais, o director de serviço *“só aplica as próteses que patenteou em parceria com um colega e vendeu ao laboratório (...) de que é consultor”.*

Mais ainda, segundo as mesmas notícias, este director de serviço *“(...) voltou a concorrer ao lugar de director e pode, ganhando o concurso, tomar assento na futura comissão de escolha de material cirúrgico e protagonizar uma situação de eventual conflito de interesses”.*

Mais uma vez, estas notícias referem que a comissão de escolha de material cirúrgico *“(...) não chegou a ser formada por indisponibilidade dos médicos indicados”* tendo o director demissionário dos Blocos Operatórios acabado *“por bater com a porta invocando ‘resistências internas’ à introdução de novas regras para a aquisição de consumíveis”.*

Ora, face ao exposto que, a confirmar-se, é de extrema gravidade, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da Senhora Ministra da Saúde.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Confirma V. Exa. que a Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda tem vindo, nos últimos anos, a adquirir material cirúrgico por ajustes directos não cumprindo, assim, o Código dos Contratos Públicos?**

**2. Confirma V. Exa. que existem conflitos de interesse entre médicos responsáveis pela aquisição desse material cirúrgico e as empresas fornecedoras?**

**3. Confirma V. Exa. que o Conselho de Administração da ULS da Guarda tem vindo, desde 2017, a tentar combater esta situação, nomeadamente através da criação de uma Área de Gestão Integrada de Anestesia e Blocos Operatórios e da contratação de uma jurista com a responsabilidade de pronunciar-se sobre “a conformidade legal e administrativa dos procedimentos contratuais, verificando, nomeadamente, eventuais situações de conflitos de interesse e se as especificações técnicas nos cadernos de encargos permitem a participação dos concorrentes em condições de igualdade e não condicionem a adjudicação de bens a um determinado fornecedor”?**

**4. Confirma V. Exa. que tem havido “resistências internas” à aplicação destas novas medidas que, segundo o CA, visam introduzir “rigor e transparência” na aquisição do material?**

**5. Confirma V. Exa. que poderá vir a integrar a Área de Gestão Integrada de Anestesia e Blocos Operatórios um director de serviço com eventuais conflitos de interesses?**

**6. Que justificação apresenta V. Exa. para todas estas notícias e acusações e que medidas vai V. Exa. tomar, de imediato, para resolver todo este problema e assegurar que na ULS da Guarda, como em todas as unidades do SNS, a aquisição de materiais é feita no estrito cumprimento da legislação em vigor?**

Palácio de São Bento, 25 de outubro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)